



PPIFOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAÍ
Programa de Pós-Graduação em Ensino
Mestrado em Formação Docente Interdisciplinar/PPIFOR

EDITAL Nº 049/2022-PPIFOR

A Professora Dra Marcia Regina Royer, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, da Universidade Estadual do Paraná, Campus Paranaíba, no uso de suas atribuições...

considerando a Portaria nº 076/2010-CAPES, de 14/04/2010, que regulamenta o programa de Demanda Social de Bolsas da CAPES;

considerando a Portaria Conjunta nº 01/2010-CAPES/CNPq, de 15/07/2010, que regulamenta o programa de Demanda Social de Bolsas da CAPES;

considerando as Portarias nº 155 e 177/2022 da CAPES, que dispõe sobre o programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-graduação stricto sensu;

considerando que o PPIFOR foi contemplado com bolsas e que não é permitida a substituição de bolsistas;

TORNA PÚBLICO:

a todos(as) os(as) alunos(as), regularmente matriculados(as) no curso de **MESTRADO** do PPIFOR, com ingresso a partir de **abril/2022**, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo** para concessão de bolsa de Estudos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-graduação stricto sensu, da CAPES.

AS INSCRIÇÕES

As inscrições para solicitação de bolsas de estudo deverão ser encaminhadas ao e-mail: **ppifor.ensino@unespar.edu.br**, em **arquivo ÚNICO**, em **PDF**, com os documentos na ordem abaixo, no período de **31 de outubro a 02 de novembro** de 2022.

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Currículo Lattes **atualizado, documentado e organizado na sequência dos itens do currículo**, conforme anexo II.
- c) Tabela de pontuação do anexo II.

Atenção: Inscrições enviadas em mais de um arquivo ou fora do período serão, automaticamente, indeferidas.



PPIFOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAÍ
Programa de Pós-Graduação em Ensino
Mestrado em Formação Docente Interdisciplinar/PPIFOR

CANDIDATOS

Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá observar o atendimento aos requisitos abaixo:

- 1) Podem se candidatar à bolsa de estudo os alunos regularmente matriculados no PPIFOR e que atendam os seguintes requisitos:
 - a) Estar de acordo com as exigências constantes no Artigo 9º da Portaria 76, de 14.04.2010 da Capes;
 - b) Estar matriculado como aluno regular no PPIFOR, ingresso no ano de 2022 no Curso de Mestrado;
 - c) Estar formalmente vinculado(a) a um(a) orientador(a) do PPIFOR e ter um projeto de pesquisa;
 - d) Dedicar-se de forma exclusiva e integral às atividades do PPIFOR;
 - e) Não ser aposentado ou situação equiparada;
 - f) Não acumular percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio de agências de fomento ou organismo nacional ou internacional.
 - g) Elaborar os relatórios parciais e final para apreciação do(a) orientador(a) e coordenação do PPIFOR.

- 2) Não está assegurado ao candidato classificado o direito à concessão da bolsa de estudo. A efetivação da mesma deverá atender aos requisitos exigidos pelo órgão concessor da bolsa.

- 3) O aluno bolsista de Mestrado do PPIFOR terá sua bolsa de estudo automaticamente cancelada:
 - a) Ao completar 24 (vinte e quatro) meses como aluno regular do Curso de Mestrado, independente do período de tempo durante o qual tenha usufruído a mesma;
 - b) Em qualquer época, desde que a Comissão de Seleção do Bolsista do PPIFOR ou orientador julgar pertinente, ou, ainda, se o aluno apresentar dois conceitos **C** ou reprovação em alguma disciplina;
 - c) Quando sua condição de bolsista contrariar o item **1** deste edital.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

A classificação levará em conta os pontos atribuídos aos itens a seguir, considerando seus respectivos pesos:

- a) Currículo, sendo avaliados os seguintes itens: Publicação qualificada nos últimos **3 anos**, em periódicos científicos, livros/capítulos de livros e publicação em anais de eventos, sendo peso 6,0 (seis); (a tabela de pontuação no anexo II), entregar preenchida.
- b) Nota do Resultado Final do Processo Seletivo do curso de mestrado do PPIFOR, sendo peso 4,0 (quatro).

-OBS: Em caso de empate será considerado o maior valor obtido no resultado final do processo seletivo do mestrado.



PPIFOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAÍ
Programa de Pós-Graduação em Ensino
Mestrado em Formação Docente Interdisciplinar/PPIFOR

RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **03/11/2022**, no *site* do PPIFOR, sendo que o aluno classificado, ao ser convocado, deverá enviar, imediatamente, ao e-mail da secretaria do PPIFOR, com o número de conta corrente e agência aberta no Banco do Brasil, em seu nome, além do preenchimento e assinatura do cadastro da bolsa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à comissão de seleção de bolsistas, a responsabilidade de seleção, classificação e indicação dos discentes a serem contemplados com o apoio de bolsas previsto por este Edital.

À medida que as bolsas forem liberadas, os alunos contemplados serão convocados. Aguardem o contato da Secretaria do PPIFOR.

A liberação dos recursos, segundo a disponibilidade orçamentária e financeira, estará condicionada aos envios da documentação exigida pela Capes.

Não caberão recursos ao processo de análise e aprovação das solicitações.

Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão da seleção do PPIFOR.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Paranavaí-PR, 31 de outubro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Marcia Regina Royer
Coordenadora do PPIFOR



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSAS – CAPES

NOME:	
ENDEREÇO:	Nº.
CEP:	CIDADE:
E-MAIL:	TELEFONE
ORIENTADOR (A):	
POSSUI VÍCULO	() sim () não

Declaro conhecer as normas estabelecidas pelo Edital Nº 049/2022 PPIFOR e aceito submeter-me a elas.

Assinatura

Paranavaí, _____ de _____ de 2022.



PPIFOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAÍ
Programa de Pós-Graduação em Ensino
Mestrado em Formação Docente Interdisciplinar/PPIFOR

ANEXO II Tabela de Pontuação do Currículo

Candidato(a): _____

Tabela de Pontuação para Análise do Currículo Lattes dos candidatos		
1. Titulação	VALORES	PONTUAÇÃO
1.1- Graduação - Somente contabilizar 1 (uma) Graduação	20	
1.2-Especialização – Somente contabilizar 1 (uma) Pós-Graduação	30	
2. Artigos publicados em periódicos Científicos (Qualis em Ensino)		
2.1- Periódicos científicos indexados QUALIS A1	100	
2.2- Periódicos científicos indexados QUALIS A2	85	
2.3- Periódicos científicos indexados QUALIS B1	70	
2.4- Periódicos científicos indexados QUALIS B2	55	
2.5- Periódicos científicos indexados QUALIS B3	40	
2.6 - Periódicos científicos indexados QUALIS B4	25	
2.7- Periódicos científicos indexados QUALIS B5	10	
2.8 - Periódicos científicos não indexados	5	
3- Livros Científicos ou Didáticos com Corpo Editorial e ISBN		
3.1- Autor	100	
3.2- Editor ou Organizador	20	
3.3- Capítulo	80	
4- Comunicação em Evento da Area		
4.1- Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional	10	
4.2- Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional	8	
4.3 - Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local	6	
4.4 - Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional	8	
4.5 - Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional	6	
4.6- Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local	4	
4.7- Resumo publicado em anais de congresso internacional	5	
4.8- Resumo publicado em anais de congresso nacional	3	
4.9- Resumo publicado em anais de congresso regional/local	1	
	PONTUAÇÃO TOTAL	